



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS – SEMAF

ANEXO - I

TERMO DE REFERÊNCIA

1 – OBJETO

1.1 - Constitui o objeto do presente certame **AQUISIÇÃO DE COLETORES DE LIXO**, para serem utilizados na coleta de lixo da zona urbana deste Município, atendendo solicitação da SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA – SEMMAG, da Prefeitura Municipal de Monte Alegre.

1 – DETALHAMENTO DO OBJETO

ORDEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	P. MÉDIO	TOTAL MÉDIO
1	Container plástico para armazenamento e transporte de lixo, seja reciclável ou orgânico na cor amarela, em formato retangular, tampa articular no próprio container, fabricado em pead (polietileno de alta intensidade) com proteção UV, ideal também para o uso em áreas externas, possui um munhão em cada uma das laterais, utilizados para a coleta de lixo mecanizado com capacidade de 700 litros injetado com dimensões de 1410x1320x800 mm (AXLXP) possuem 04 rodas de borracha maciças que permitem uma excelente movimentação e travas para o estacionamento do container.	UNIDADE	10	1.583,33	15.833,33
2	Container plástico para armazenamento e transporte de lixo, seja reciclável ou orgânico na cor amarela, em formato retangular, tampa articular no próprio container, fabricado em pead (polietileno de alta intensidade) com proteção UV, ideal também para o uso em áreas externas, possui um munhão em cada uma das laterais, utilizados para a coleta de lixo mecanizado com capacidade de 1.000 litros injetado com dimensões de 1330x1370x1040 mm (AXLXP) possuem 04 rodas de borracha maciças que permitem uma excelente movimentação e travas para o estacionamento do container.	UNIDADE	20	1.978,92	39.578,33
3	Lixeira com rodas, fabricada em resina de grande resistência, o polipropileno (PP), na cor amarela, com rodas, tampas e dimensões de 93x48x55cm, com capacidade de 120 litros.	UNIDADE	1.000	248,18	248.183,33
TOTAL ESTIMADO					303.595,00

O Valor estimativo para esta licitação perfaz o valor de **R\$ 302.835,00** (Trezentos e Dois Mil, Oitocentos e Trinta e Cinco Reais).